## LEI N. 545/2003 de 18 de JUNHO de 2003

"ALTERA O ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2003 DO PROGRAMA 015 – NOSSA SAÚDE, DA LEI MUNICIPAL N. 519/2002 DE 16/12/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**BALDUINO RADAVELLI**, Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo,

**FAZ SABER** a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou e aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I – Prioridades e Metas para 2003, Programa 015 – NOSSA SAÚDE, da Lei Municipal n. 519/2002 de 16 de dezembro de 2002, acrescentando a seguinte ação, num valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais):

### Programa 015 – Nossa Saúde

**AÇÕES:** 

Aquisição de 01 veículo utilitário

PRODUTO: **01 Veículo** 

META:

01

**VALOR** 

R\$ 17.000,00

**FONTE** 

Recursos Próprios

**Art. 2º** - Para cobertura dos encargos de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar como fonte de recursos, a Reserva de Contingência.

**Art. 3º** - A aquisição do veículo será para substituir outro que teve perda total por sinistro de colisão, baixado do Patrimônio Público através da Lei Municipal nº 541/2003 de 06 de junho de 2003.

**Art. 4º** - Os demais anexos permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.** 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 18 de junho de 2003

### **BALDUINO RADAVELLI**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria em 18/06/2003.

### JOSE TREVISOL

Secretário Municipal De Administração e Finanças

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - SC

## ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2003 (LRF ART. 4°, § 1° E 2°, II)

### 2. DAS DESPESAS

# 2.1. POR PROGRAMA

### **PROGRAMA**

#### 015 – NOSSA SAÚDE

## DIAGNÓSTICO

O município possui 06 unidades de saúde, 04 equipos odontológicos, sendo 01 desativado, dois dentistas, três médicos, 10 auxiliares de enfermagem, 01 fisioterapeuta, 01 psicóloga e 01 fonoaudióloga e uma unidade móvel de saúde. O município possui também 01 equipe do PSF formada por 01 médico, 01 dentista, 01 enfermeira, 01 auxiliar de enfermagem, 01 assistente administrativo e 10 agentes comunitárias de saúde.

### **DIRETRIZES**

Melhoria das unidades de saúde, aquisição de equipamentos, manutenção da estrutura, aquisição de medicamentos e materiais, distribuição de módulos sanitários 'a pessoas carentes, implantação de programas que melhorem a qualidade de vida da população.

### **OBJETIVOS**

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR	FONTE
114020		MEDIDA			
301 – ATENÇÃO BÁSICA					
Informatização da Secretaria de Saúde aquisição					
de outros equipamentos				11.000,00	R.P.
Aquisição de 01 veículo utilitário				17.000,00	R.P.
Aquisição de medicamentos				70.000,00	R.P.
Manutenção dos veículos				54.000,00	R.P.
Contratação de profissionais				10.000,00	R.P.
Serviços (hospitais, exames, materiais e outros)				143.000,00	R.P; CV.
Auxílio a Pastoral da Saúde				5.000,00	R.P.
Gastos com pessoal - PSF				230.000,00	R.P; CV.
- Quadro Prefeitura				395.000,00	R.P.
Ampliação de Posto de Saúde				30.000,00	R.P.
TOTAL				965.000,00	